



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitoria

Gabinete da Reitoria
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
(31) 2513-5194 - www.ifmg.edu.br

COMUNICADO SOBRE ENDEREÇO PARA RECURSOS

A Comissão Organizadora comunica aos candidatos que desejarem interpor recurso contra qualquer ato ou fase do concurso poderá fazê-lo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia seguinte ao da divulgação do ato ou resultado de fase, protocolizando-o pessoalmente, no horário de 08:00 às 18:00, junto à Comissão Organizadora Local, ou encaminhando-o via SEDEX à Comissão Organizadora Local.

No item 16.1.1 (Edital 082/2018) O candidato que optar pelo envio postal deverá postar o recurso dentro do prazo estabelecido e deverá encaminhar um e-mail para o endereço eletrônico constante no edital específico dentro do prazo de recurso, obedecendo às seguintes especificações:

1. o remetente deve ser, obrigatoriamente, o mesmo do endereço eletrônico informado pelo candidato no ato da inscrição;
2. o Anexo V deverá ser enviado em formato PDF, sendo dispensado o campo de assinatura;
3. o mesmo conteúdo do e-mail deve ser o constante do recurso postado no correio.

O endereço para o envio do SEDEX é: **Rodovia MGC 262, km 10, s/n, Sobradinho, Sabará/MG, CEP 34590-390, Sabará – MG, conforme item 16 do Edital 82-2018 (Regras Gerais).**

Sabará MG, 12 de Fevereiro de 2019.

Comissão Organizadora Local